



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 180/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, conforme aprovação em concurso público 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
AMANDA DIAS DA SILVA	OPERÁRIO	6º
ANDRÉ XAVIER DE ALMEIDA	MOTORISTA CNH “D”	5º

Art. 2º- Os servidores ora nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisolita no dia 19/03/2024, às 09:00h para assinatura do respectivo termo de posse;

Art. 3º- O servidor que por algum motivo não puder comparecer na referida data para assinatura do termo de posse deverá comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Administração para que seja agendada nova data para assinatura do respectivo termo;

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crisólita/MG, 18 de março de 2024

Ronaldo Costa Farias
Prefeito Municipal
CPF 027 431 876-77
Crisólita - MG

Ronaldo Costa Farias
RONALDO COSTA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Portaria na sede desta prefeitura no período de 18/03/24 a 19/03/2024 por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 18 de Março de 2024.

[Assinatura]
Responsável